



DECRETO Nº 088, 21 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.270/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um gestor escolar para o cargo de forma temporária até a conclusão do processo seletivo previsto para a escolha do gestor, conforme a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, a servidora SHEIRLA AGUIAR CONCEIÇÃO, portadora da matrícula nº 10138, para o cargo de Gestor Escolar da **EMEB FELIPE ANDRADE COSTA** no município de Atílio Vivacqua, conforme a legislação vigente.

Art. 2º A nomeação da servidora terá caráter interino, sendo válida até a conclusão do processo seletivo, que ocorrerá conforme o regulamento e normas legais estabelecidas para tal fim.

Art. 3º A servidora nomeada ficará subordinada às disposições legais e regulamentares pertinentes ao cargo de Gestor Escolar, devendo cumprir as atribuições e responsabilidades definidas pela legislação e pelas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, em 21 de janeiro de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua